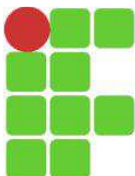




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO IFTO

Período: janeiro a junho/2016



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2253
www.ifto.edu.br - ouvidoria@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Reitor

Francisco Nairton do Nascimento

Pró-reitor de Ensino

Ovídio Ricardo Dantas Junior

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Augusto Cesar dos Santos

Pró-reitora de Extensão

Paula Karini Dias Ferreira Amorim

Pró-reitor de Administração

Rodrigo Soares Lelis Gori

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Danilo Gomes Martins

Diretora de Gestão de Pessoas

Maria Edileuza Ferreira de França

Chefe de Gabinete do Reitor

Quenízia Vieira Lopes

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

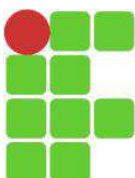
Rosana Sara da Silva Brito

Procuradora Federal junto ao IFTO

Maristela Silva Menezes Plessim

Ouvidora

Nelma Barbosa da Silva

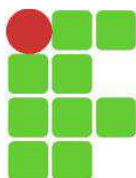




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Siglas

DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
EaD	Educação a Distância
e-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
FIC	Formação Inicial e Continuada
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
LAI	Lei de Acesso à Informação
PEBTT	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
PROAD	Pró-reitoria de Administração
PRODI	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PROPI	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TAE	Técnico Administrativo em Educação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Apresentação

A Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) apresenta seu relatório semestral referente às atividades realizadas no período de janeiro a junho de 2016.

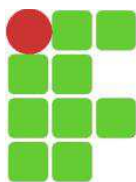
A Ouvidoria do IFTO

Conforme disposto no art. 25 do Regimento Geral do Instituto Federal do Tocantins, “a Ouvidoria será exercida por um Ouvidor nomeado pelo Reitor, como um serviço disponibilizado pelo IFTO, com a finalidade de dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pela Instituição”. Cabe destacar o tratamento dado no recebimento e encaminhamento das demandas e respostas, bem como na atuação do aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo IFTO e o monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na Instituição.

Atendimento da Ouvidoria

A ouvidoria do IFTO disponibiliza vários canais de comunicação para o atendimento à comunidade interna e externa:

Canais de Comunicação	
Sistemas	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) https://sistema.ouvidorias.gov.br Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) http://www.acessoainformacao.gov.br/
Correspondência Eletrônica	ouvidoria@ifto.edu.br sic@ifto.edu.br
Telefone	(63) 3229-2253
Correspondência Tradicional Atendimento Pessoal	Reitoria do IFTO Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, 3º andar, Plano Diretor Sul CEP 77.020-450 Palmas – Tocantins





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

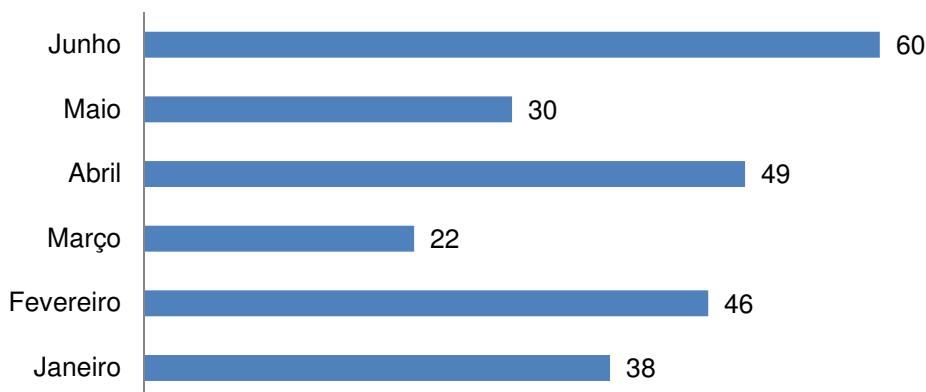
Demandas recebidas pela Ouvidoria do IFTO

Todas as demandas recebidas pela Ouvidoria, que apresentaram elementos suficientes para prosseguimento, foram encaminhadas por *e-mail* institucional para as respectivas unidades/setores com competência para responder, informar, apurar ou solucionar a referida demanda, com prazo de até 20 (vinte) dias para manifestação ou informação. Ressaltando que há a possibilidade de prorrogação do prazo de atendimento à demanda por até 10 (dez) dias, quando devidamente justificado pelo setor demandado.

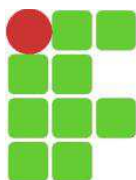
O tratamento de cada manifestação recebida (análise, qualificação e elaboração da resposta) é um trabalho conjunto da Ouvidoria do IFTO com todos os gestores da Instituição.

No período compreendido entre janeiro a junho de 2016, a Ouvidoria do IFTO deu entrada e tratamento a denúncias, reclamações, elogios, solicitações, sugestões e pedidos de informações. Foram registradas 245 demandas, com destaque para o mês de junho que registrou o maior número de demandas, como pode ser observado no Gráfico 1. O aumento característico nesse período do ano se deve às realizações dos processos seletivos nos diversos *campi* da Instituição.

Gráfico 1 - Quantitativo de demandas registradas por mês



As demandas acolhidas pela ouvidoria do IFTO têm entradas por diferentes canais de atendimentos, especialmente pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), uma importante medida de aprimoramento no tratamento dos registros de denúncias, reclamações, elogios, solicitações, sugestões; e o Sistema do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), já consolidado como recurso de registros de pedidos de informações. Além dessas portas de entradas de manifestações, é realizado o acolhimento de demandas por telefone, *e-mail* e atendimento pessoal. Das demandas tratadas pela Ouvidoria do IFTO no período, o

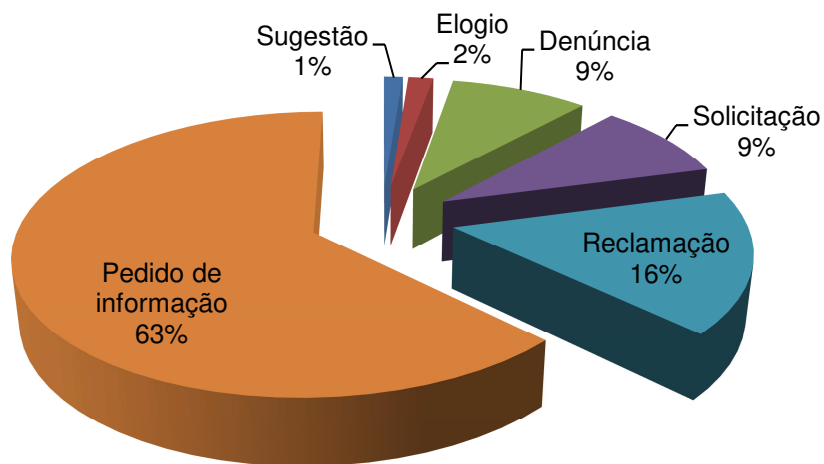




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

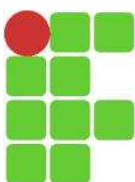
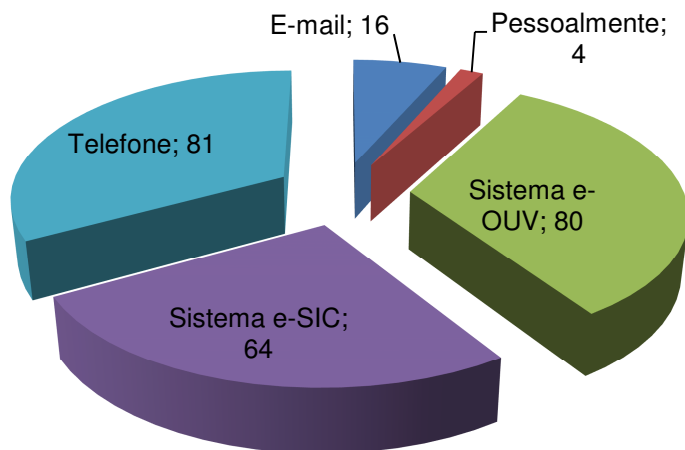
pedido de informação é a manifestação mais recorrente com 156 registros, seguido da reclamação (40), denúncia (22), solicitação (20), Elogio (4) e Sugestão (3). Conforme apresentado no Gráfico 2, pedidos de informação perfazem 63% das demandas registradas pela Ouvidoria.

Gráfico 2 - Demandas por categoria



O canal de atendimento mais utilizado foi o telefone, com registros de 81 manifestações (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Registros por canais de atendimento

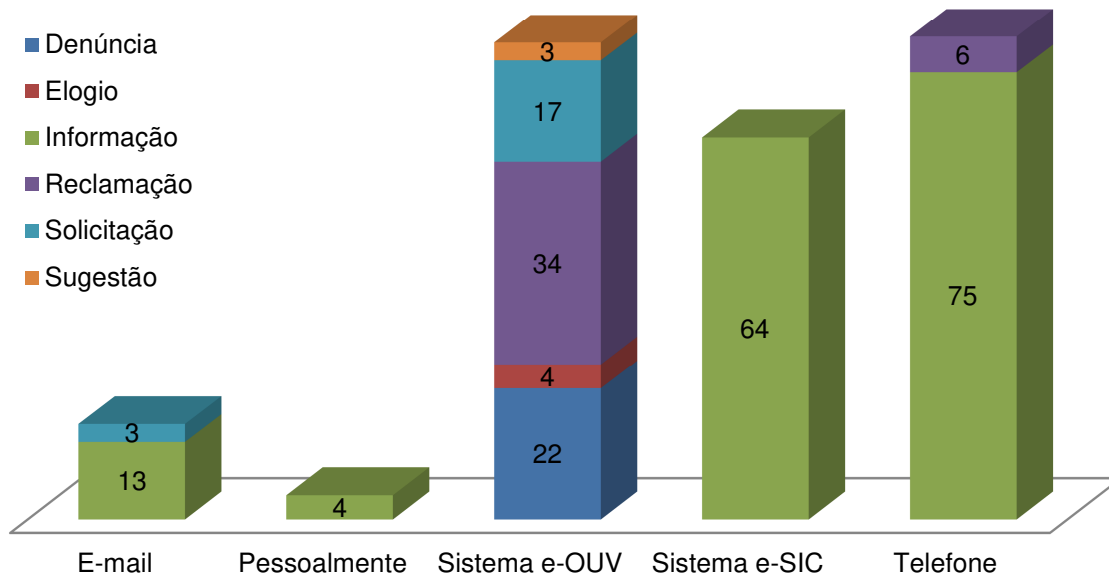




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

Vale destacar que 93% das demandas recebidas por telefone são referentes a **pedidos de informações** (Gráfico 4). Contudo, a utilização dos sistemas e-OUV e e-SIC nos registros de demandas foi predominante como canais utilizados pela comunidade (59%).

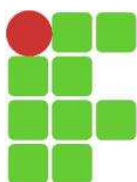
Gráfico 4 – Tipos de demandas registradas por canais de comunicação



No gráfico acima, destaca-se também o quantitativo de registros de **reclamações**, com entradas pelo Sistema e-OUV e telefone. Esse tipo de atendimento representou 16% dos registros no período. Ainda, o quantitativo de solicitações registrados na Ouvidoria é relativamente baixo, isso pode significar uma ordem de classificação, uma vez que os pedidos de informações registrados no Sistema e-SIC, e-mail ou telefone poderiam ser também classificados como solicitação.

O número de **sugestões** e **elogios** que chegam à Ouvidoria é pequeno, o que pode configurar como dificuldades de ordens estatísticas, uma vez que em outros recursos de comunicação da Instituição também possuem o papel de registrar esse tipo de manifestação, como: “Fale com o Reitor”; *Facebook*; e *Twitter*. Porém, esses registros não são tratados pela Ouvidoria.

Destaca-se que as **denúncias** serão tratadas em tópico específico adiante.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Prazo de respostas e situação das demandas registradas

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, §§ 1º e 2º, a Instituição deverá conceder o acesso imediato à informação disponível, caso não esteja disponível a Instituição tem o prazo de até 20 dias para responder, prorrogáveis por mais 10 dias, quando devidamente justificado pelo setor demandado.

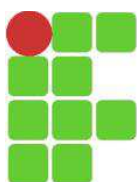
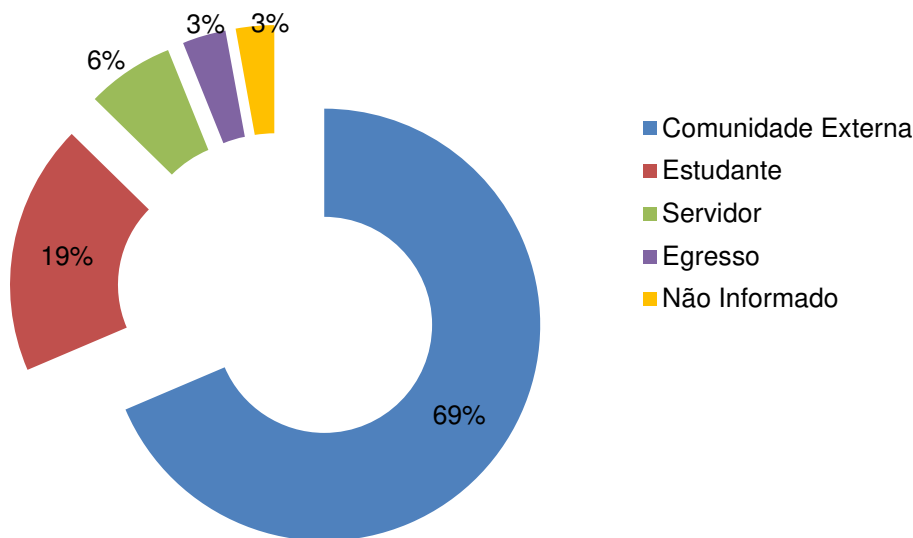
No período, os prazos médios de atendimento às demandas registradas pelo e-SIC e e-OUV foram, respectivamente, 5 dias e 17 dias. Ressalta-se que os pedidos de informações registrados pessoalmente, por telefone e *e-mail* foram atendimentos imediatamente. Para o atendimento às demais manifestações, registradas pelos outros canais de comunicação, foi observado o que preconiza a Lei de Acesso à Informação.

Destaca-se que 100% das manifestações foram atendidas. Logo, nota-se o empenho de todos os gestores na prestação e agilidade de respostas às demandas. Contudo, é necessária uma mobilização para a melhoria nos processos de divulgação e comunicação da Instituição com as comunidades internas e externas.

Público demandante

Nos sistemas e-OUV e e-SIC é possível coletar informações sobre o perfil dos demandantes, considerando que esses canais de comunicações são os mais utilizados, é possível identificar o público para o direcionamento de ações.

Gráfico 5 – Público demandante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

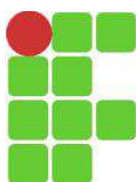
Tabela 1 – Registros por Unidade Federativa

Estado	Registros
Tocantins	56
Minas Gerais	6
Maranhão	5
Rio de Janeiro	5
Bahia	4
Mato Grosso	4
Distrito Federal	3
Goiás	3
Piauí	3
São Paulo	3
Paraíba	2
Paraná	2
Acre	1
Alagoas	1
Ceará	1
Pará	1
Rondônia	1
Rio Grande do Norte	1
Rio Grande do Sul	1
Não Informado	41

Os dados coletados permitem concluir que o demandante padrão que busca o auxílio da Ouvidoria do IFTO, por meio de um dos sistemas, possui o seguinte perfil: é da comunidade externa, residente no estado do Tocantins, do sexo masculino, de faixa etária entre 20 e 39 anos, que busca principalmente informações.

Assuntos mais recorrentes nas demandas recebidas pela Ouvidoria do IFTO

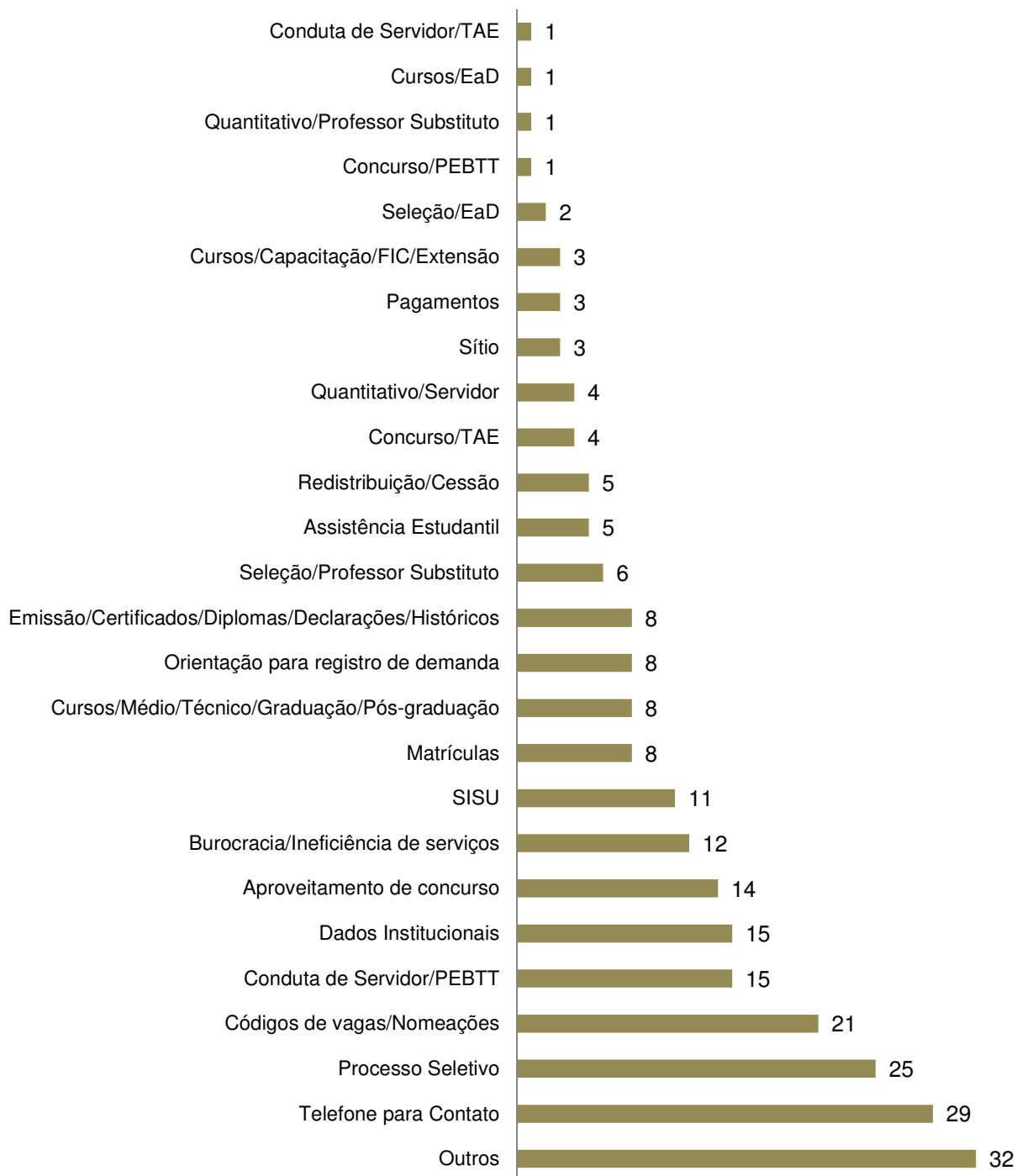
As demandas acolhidas pela Ouvidoria são variadas e, por isso, os assuntos foram categorizados em 25 tipos, sendo estes os mais recorrentes nas manifestações registradas no período (Gráfico 6), os demais assuntos referentes a situações não frequentes foram classificados como “Outros”.



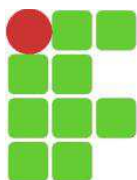


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Gráfico 6 – Demandas por assunto



Observa-se que os assuntos com maior número de registros no período referem-se a “Telefone para Contato” e “Processo Seletivo”. Vale ressaltar que os





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

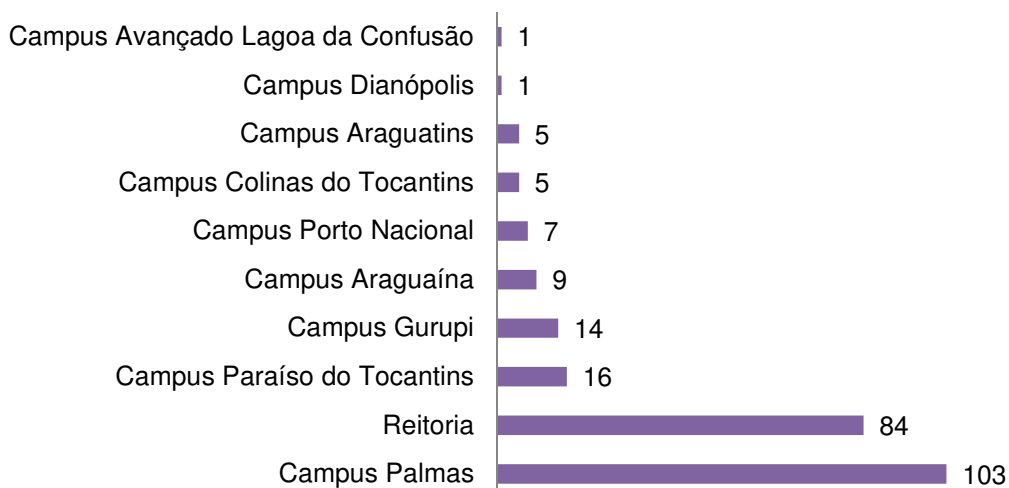
registros referentes ao assunto “Telefone para Contato” representam quase a totalidade dos pedidos de informações. Nesse sentido, recomenda-se aos gestores providências quanto à divulgação dos contatos dos setores no sítio do IFTO. Também, aos responsáveis pela divulgação e alimentação de informações no sítio do IFTO, recomenda-se que esse tipo de informação tenha maior evidência, bem como melhor acessibilidade.

O assunto “Processo Seletivo”, que sempre configura como um dos assuntos mais demandados. Nesse sentido, reforçamos as recomendações sugeridas em relatórios anteriores. Assim, recomendamos aos gestores e comissões responsáveis pela elaboração dos editais que inclua um canal de contato direto com comissão responsável pelo certame para os casos de possíveis dúvidas e problemas no decorrer da seleção, especialmente no período de inscrições.

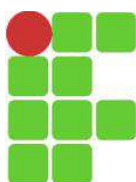
Demandas registradas por unidade

Como é possível verificar no Gráfico 7, que demonstra a distribuição das demandas registradas no período por unidade, o *Campus Palmas* (42%) e Reitoria (34%) foram as unidades mais demandadas.

Gráfico 7 – Demandas registradas por unidade



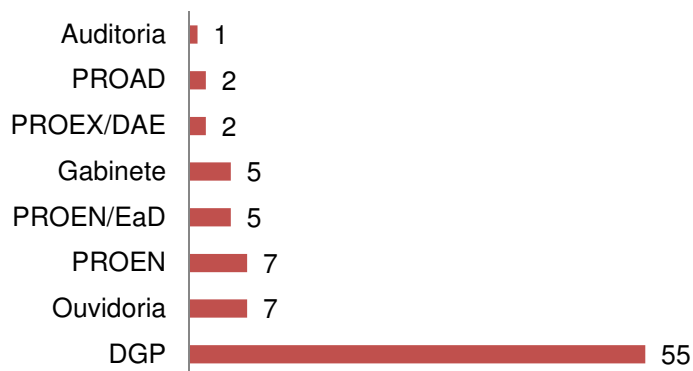
A Ouvidoria deu entrada e tratamento aos registros e destinou aos gestores máximos de cada unidade, que têm competência para responder as demandas. Na Reitoria as demandas foram encaminhadas diretamente aos responsáveis pelos setores na unidade.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

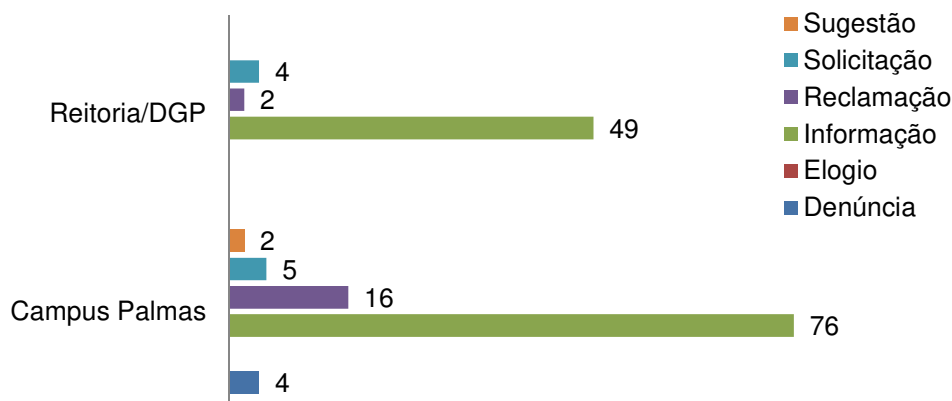
Gráfico 8 – Demandas registradas na Reitoria



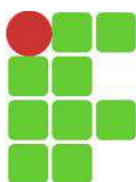
Os registros mostram que a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) foi setor mais demandado na Reitoria, com 65% das manifestações registradas. Pedidos de informações sobre concursos públicos (aproveitamento, nomeações, e códigos de vagas) é a manifestação mais recorrente registrada e encaminhada à DGP.

Com destaque as unidades/setores mais demandadas no período, o *Campus Palmas* e a DGP na Reitoria, registraram juntos 79% dos pedidos de informação, sendo *Campus Palmas* (76) e DGP (47).

Gráfico 9 – Demandas registradas na Reitoria e *Campus Palmas* por tipo de manifestação



Assim, no intuito de otimizar o acesso à informação, recomenda-se que seja realizado um trabalho de aperfeiçoamento na divulgação de informações, especialmente no sítio do IFTO que é a primeira ferramenta utilizada pelo usuário na busca de contatos, documentos, dados institucionais, entre outros.



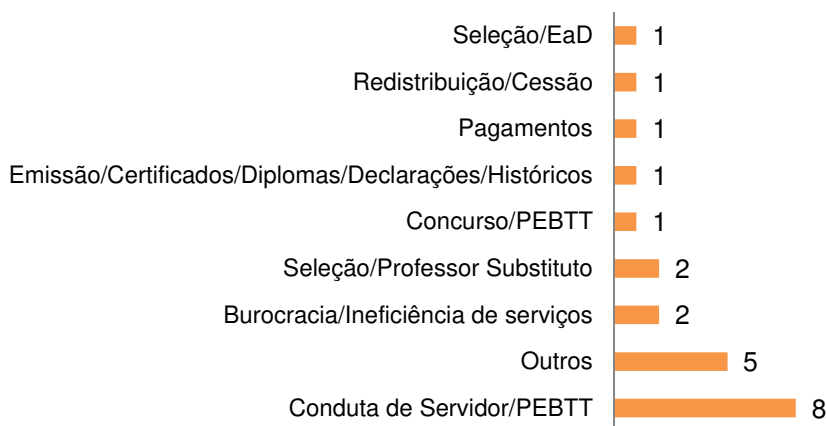


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

Denúncias

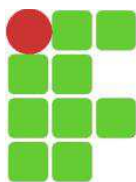
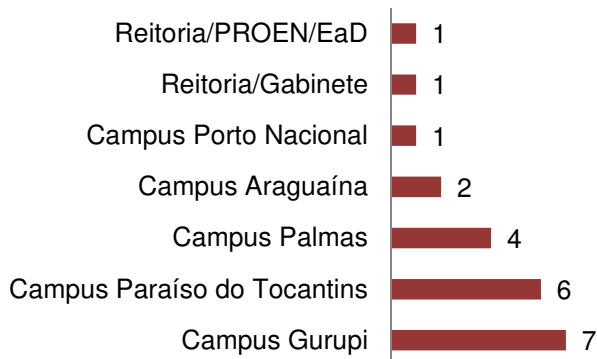
O percentual de **denúncias** registradas no período é relativamente pequeno, comparado ao total de registros. Contudo, confrontando o número de registros no período com registros anteriores, houve um significativo aumento de manifestações deste tipo de demanda. Foram registradas 22 denúncias, sendo o assunto mais recorrente a “Conduta do servidor/PEBTT”.

Gráfico 10 – Denúncias registradas por assunto



Todas as denúncias registradas no período tiveram entrada pelo sistema e-OUV, as que apresentaram elementos suficientes para prosseguimento, foram encaminhadas por *e-mail* institucional para as respectivas unidades/setores com competência para apurar, sendo o *Campus* Gurupi com maior número de registros nesse tipo de manifestação.

Gráfico 11 – Denúncias registradas por unidade/setor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Vale destacar que foram registradas 27 manifestações de denúncias no período. Contudo, 5 (18%) manifestações foram arquivadas por falta de elementos suficientes para a verificação dos fatos descritos, conforme orientação da Instrução Normativa Conjunta nº N° 01 CRG/OGU, 24 de junho de 2014, que estabelece as normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas (art. 2º §1º).

[...]

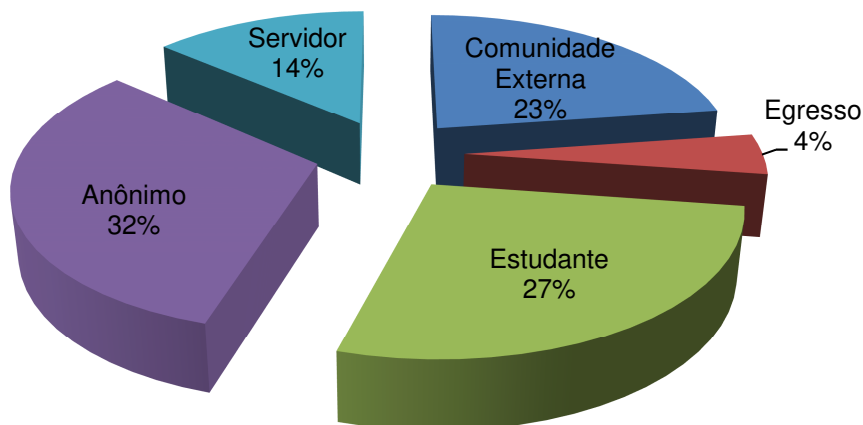
Art. 2º. Apresentada denúncia anônima frente à ouvidoria do Poder Executivo federal, esta a receberá e a tratará, devendo encaminhá-la aos órgãos responsáveis pela apuração desde que haja elementos suficientes à verificação dos fatos descritos.

§1º Recebida a denúncia anônima, os órgãos apuratórios a arquivarão e, se houver elementos suficientes, procederão, por iniciativa própria, à instauração de procedimento investigatório preliminar.

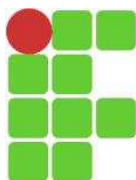
[...]

Foram tratadas pela Ouvidoria e encaminhadas para apuração 22 manifestações de denúncias no período, desse total 32% (7) foram registros anônimos; 27% (6) foram registradas por estudantes; 23% (5) registradas pela comunidade externa; 14% (3) por servidores do IFTO; e 4% (1) por egresso.

Gráfico 12 – Denúncias registradas por demandante



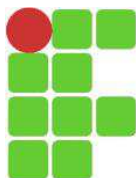
O prazo médio de atendimento às denúncias registradas no período foi de 23 dias, destacando que foi necessária a prorrogação do prazo de atendimento de 32% das manifestações desse tipo. Os prazos de atendimento variaram de 7 a 51 dias.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

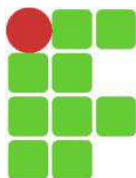
NUP	Data de Abertura	Fatos	Providências	Data da 1ª Resposta Intermediária	Data Resposta Conclusiva	Situação
23546.001009/2016-41	18/01/2016	Denúncia suposta perseguição e assédio moral a servidor pela gestão do <i>Campus</i> Gurupi	Arquivada por falta de apresentação de elementos suficientes para verificação da denúncia. Contudo foi informada ao denunciante a necessidade de apresentação de elementos para o prosseguimento à apuração.		19/01/2016	Arquivada
23546.001660/2016-11	01/02/2016	Denúncia suposta irregularidade no cancelamento de vaga de PEBTT na área de Sociologia para o <i>Campus</i> Palmas em concurso público, em 2015.	A denúncia foi encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas que esclareceu os fatos, onde se constatou equívoco do denunciante uma vez que a vaga retirada do concurso foi por determinação do Ministério Público Federal para disponibilização em concurso de remoção.		22/02/2016	Encerrada
23546.001898/2016-47	05/02/2016	Competência de outro órgão	A demanda foi encerrada, pois não foi possível identificar para qual órgão a denúncia deveria ser encaminhada.		16/02/2016	Encerrada
23546.002546/2016-17	24/02/2016	Denúncia sobre suposta utilização indevida do nome de uma turma para protocolar denúncia junto MEC contra Coordenação de Curso no <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins.	A unidade informou que a situação já estava esclarecida e pacificada, uma vez que a Direção-geral da unidade e a coordenação do curso já haviam elucidado as dúvidas existentes com a turma supracitada.		03/03/2016	Encerrada
23546.002549/2016-42	24/02/2016	Denúncia sobre suposta utilização indevida do nome de uma turma para protocolar denúncia junto MEC contra Coordenação de Curso no <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins.	Duplicidade de manifestação. Denúncia tratada na demanda nº 23546.002546/2016-17			Arquivada
23546.002550/2016-77	24/02/2016	Denúncia sobre suposta utilização indevida do nome de uma turma para protocolar denúncia junto MEC contra Coordenação de Curso no <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins.	Duplicidade de manifestação. Denúncia tratada na demanda nº 23546.002546/2016-17			Arquivada
23546.002607/2016-38	25/02/2016	Denúncia suposta fraude em edital de seleção simplificada de professor substituto no <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins.	A unidade esclareceu e comprovou que todos os trâmites do certame ocorreram dentro da legalidade.		02/03/2016	Encerrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

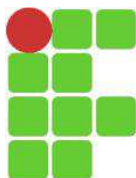
23546.002621/2016-31	25/02/2016	Denuncia conduta de servidor docente em suposta contravenção	Primeiramente foi dada uma resposta intermediária, solicitando apresentação de elementos para prosseguimento da demanda (unidade e servidor envolvido). Contudo, a demanda foi encerrada por falta de apresentação de elementos suficientes para verificação da denúncia.	25/02/2016	04/04/2016	Encerrada
23546.002894/2016-86	02/03/2016	Denuncia supostos atos contraproducentes de chefes imediatos com relação aos subordinados: pontualidade e assiduidade.	Primeiramente foi dada uma resposta intermediária, solicitando apresentação de elementos para prosseguimento da demanda (unidades e servidores envolvidos). Contudo, a demanda foi encerrada por falta de apresentação de elementos suficientes para verificação da denúncia.	03/03/2016	04/04/2016	Encerrada
23546.003382/2016-37	16/03/2016	Denuncia atuação de docente do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, que está afastado da instituição para capacitação, em auxílio a professor substituto, em sala de aula. O denunciante alega a falta de competência do professor substituto.	A Direção-geral do <i>campus</i> esclareceu que o ocorrido foi um evento de extensão onde foram realizadas palestras no horário de aula, com a participação do indigitado professor na apresentação de projeto de extensão, e especialmente, com autorização, apoio e acompanhamento da professora substituta.	05/04/2016	25/04/2016	Encerrada
23546.003679/2016-01	23/03/2016	Denuncia suposta irregularidade na seleção e contratação de professores e tutores de educação a distância.	A Diretoria de Educação a Distância esclareceu que a contratação citada na denúncia estava legalmente amparada, uma vez que se tratava da participação de professores da educação básica em efetivo exercício da rede pública, e que o pagamento se refere à bolsa de estudo e de pesquisa, onde a fonte pagadora não é o IFTO. E ressaltou que não há impedimento na seleção de bolsistas quando o mesmo já tenha sido contratado temporariamente pela Instituição.	12/04/2016	25/04/2016	Encerrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

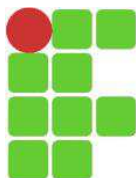
23546.003923/2016-27	30/03/2016	Denuncia problemas em lançamentos de notas de aluna por dificuldades de comunicação com a Coordenação de Registros Escolares do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins.	A Direção-geral do <i>campus</i> esclareceu que a situação da estudante que havia objetivado a denuncia já estava regularizada.	20/04/2016	20/05/2016	Encerrada
23546.004146/2016-38	05/04/2016	Denuncia suposta irregularidade em afastamento para capacitação de professores do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins. O denunciante alega que no edital havia apenas 1 (uma) vaga, contudo foram afastados arbitrariamente mais 3 (três) professores.	A Direção-geral do <i>campus</i> esclareceu que o entendimento até a publicação do edital era da possibilidade de afastamento de até 10% (dez por cento) da previsão do número de professores na unidade, 60 (sessenta). Como o <i>campus</i> já possui 5 (cinco) servidores afastados foi ofertada somente uma possibilidade de afastamento no edital. Contudo, após a publicação do edital passou a ter um quadro superior ao estimado, com 67 (sessenta e sete) professores, então houve o entendimento que o percentual seria sobre o quadro efetivo. Passando assim a ter mais uma possibilidade de afastamento. Como havia classificados, a administração entendeu que não era necessária nova seleção, uma vez que na unidade não havia a possibilidade de candidatos à vaga diferente daqueles que estavam na classificação. E, em reunião com classificados contatou-se que dois daqueles se enquadravam na modalidade DINTER, que de acordo com o Regulamento da Instituição é possível extrapolar o percentual de 10%, contemplado assim todos os classificados no edital. Assim, a Direção-geral da unidade não reconhece qualquer ilegalidade no certame.	26/04/2016	25/05/2016	Encerrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

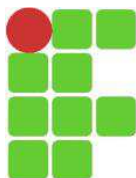
23546.004686/2016-11	19/04/2016	Denuncia atraso em abertura da biblioteca do <i>Campus</i> Palmas por suposta falta de servidores	A Direção-geral do <i>campus</i> esclareceu que o ocorrido foi um problema logístico de funcionamento e que foi rapidamente resolvido. A Ouvidoria teve o entendimento que essa demanda se tratava de uma reclamação, contudo o sistema não respondeu a tentativa de reclassificação da demanda para outro tipo de manifestação.	19/04/2016	Encerrada
23546.005375/2016-70	30/04/2016	Denuncia docente do <i>Campus</i> Gurupi por cometimento de ato ilícito contra o IFTO no ano de 2013. O denunciante alega que o servidor fraudou documentos como lançamento de aulas, conteúdos e diários no intuito de não realizar reposição de aulas referentes ao período de afastamento.	A Direção-geral do <i>campus</i> esclareceu que foram solicitadas explicações ao servidor denunciado, bem como foram verificados diários do período, e busca ao setor pedagógico sobre alguma reclamação de alunos no período. Contudo, a administração constatou que nenhum aluno registrou qualquer tipo de reclamação e ressaltou que estes, que seriam os maiores prejudicados, já não estão mais na Instituição. Ainda, foram encontrados registros em períodos coincidentes com o do afastamento, porém a administração entende que seria um processo oneroso e que não resolveria qualquer situação. Assim, a Direção-geral da unidade se limitou a emissão de documento de alerta aos setores responsáveis pelo controle e orientação de registros de diários juntos aos professores.	23/05/2016	Encerrada
23546.005376/2016-14	30/04/2016	Denuncia servidor do <i>Campus</i> Gurupi por cometimento de ato ilícito contra o IFTO no ano de 2013. O denunciante alega que o servidor fraudou documentos como lançamento de aulas, conteúdos e diários no intuito de não realizar reposição de aulas referentes ao período de afastamento.	Duplicidade de manifestação. Denúncia tratada na demanda nº 23546.005375/2016-70.		Arquivada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUIDORIA

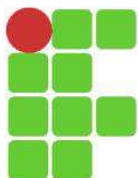
00106.004347/2016-19	30/04/2016	Denuncia servidor do <i>Campus</i> Gurupi por cometimento de ato ilícito contra o IFTO no ano de 2013. O denunciante alega que o servidor fraudou documentos como lançamento de aulas, conteúdos e diários no intuito de não realizar reposição de aulas referentes ao período de afastamento.	Duplicidade de manifestação. Denúncia tratada na demanda nº 23546.005375/2016-70.		24/05/2016	Encerrada
23546.005381/2016-27	30/04/2016	Denuncia sobre suposto envolvimento afetivo entre docente e discente.	Arquivada por falta de apresentação de elementos suficientes para verificação da denúncia. Contudo foi informada ao denunciante a necessidade de apresentação de elementos para o prosseguimento à apuração.		02/05/2016	Arquivada
23546.006551/2016-91	16/05/2016	Denuncia docente do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins por falta de assiduidade e conduta do docente em abordagens utilizando o aplicativo <i>WhatsApp</i> . O denunciante alega que o servidor falta muitas aulas e que o mesmo sugere a realização de atividades de reposição pelo aplicativo fora do horário de aula.	A Direção-geral do <i>campus</i> esclareceu que foi solicitada explicações ao servidor denunciado. O servidor denunciado apresentou planos de aulas, bem como documentos que comprovaram a execução de aulas e demais atividades. Além disso, foram apresentadas várias declarações de alunos que comprovaram que a utilização do aplicativo como meio de comunicação entre o professor e a turma auxiliou no desenvolvimento das atividades. A Direção-geral da unidade acatou a manifestação do docente.		06/06/2016	Encerrada
23546.006802/2016-37	19/05/2016	Denuncia suposta irregularidade no encerramento de contrato de professor substituto no <i>Campus</i> Palmas.	A Direção-geral do <i>campus</i> acatou a resposta encaminhada pela Gerência de Recursos Humanos daquela unidade, que esclareceu que conforme contrato assinado pelo professor substituto, bem como os demais termos aditivos, o contrato era por tempo determinado para suprir excepcional interesse público, que nesse caso o afastamento do professor titular. E que o setor de Recursos Humanos não		30/05/2016	Encerrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

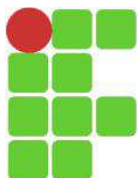
			recebeu solicitação de prorrogação de contrato por parte da Coordenação de curso, no sentido de dar continuidade aquele contrato. Assim, mantiveram-se os termos pactuados no último aditivo ao contrato assinado pelo professor substituto, com encerramento conforme data prevista.			
23546.006876/2016-73	20/05/2016	Denuncia falta de pagamento por trabalhos desenvolvidos no ano de 2014 nas avaliações de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) de professores do <i>Campus</i> Porto Nacional.	A Direção-geral do <i>campus</i> esclareceu que o processo de pagamento estava pendente de documentação de outros servidores da mesma unidade de lotação do reclamante, uma vez que o processo foi aberto com mais de um interessado. Contudo, foi enviando ao financeiro um pedido de pagamento parcial, a fim de concluir o pagamento dos servidores com documentação regular no processo.		13/06/2016	Encerrada
23546.008099/2016-00	07/06/2016	Denuncia suposto uso indevido das instalações do <i>Campus</i> Araguaína (laboratórios e sala de aula) por alunos de outra instituição, com anuência de servidor docente.	A Direção-geral do <i>campus</i> esclareceu o evento citado na denúncia se tratou de um evento de extensão organizado pelo servidor, que é coordenador do projeto. Destacou que o projeto tem parcerias e atende além de alunos da instituição e alunos da área de saúde de outras instituições. A Direção esclareceu ainda que nenhuma instalação ou equipamentos são disponibilizados sem prévia autorização dos responsáveis.		28/06/2016	Encerrada
00106.005940/2016-82	08/06/2016	Denuncia suposta irregularidade na concessão de flexibilização de jornada de trabalho de servidores no <i>Campus</i> Gurupi.	A Direção do <i>campus</i> esclareceu que foi concedido a flexibilização de jornada de trabalho aos servidores lotados no setor em epígrafe em virtude das especificidades de atendimento do setor, uma vez que é composto por uma equipe multidisciplinar, que é responsável pelo acompanhamento didático	20/07/2016	21/07/2016	Encerrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

			pedagógico dos projetos de ensino e aprendizagem naquela unidade. E, para tanto é necessário o funcionamento em três turnos para atendimento às demandas dos estudantes.		
23546.008386/2016-10	13/06/2016	Denuncia suposta acumulação de cargo indevida por servidor técnico administrativo que possui cargo em comissão no <i>Campus</i> Gurupi.	A Direção-geral do <i>Campus</i> Gurupi, no sentido de apurar a denúncia registrada, solicitou a manifestação do servidor denunciado e da chefia imediata do indigitado servidor. A Direção-geral daquele campus tem o entendimento que não há ilegalidade no acúmulo de cargo e função do servidor denunciado, tendo em vista a permissão legal para tal acumulação e a comprovação de compatibilidade de horário.	21/06/2016	Encerrada
23546.008468/2016-56	14/06/2016	Denuncia a falta de certificação em curso de especialização ofertado pelo <i>Campus</i> Gurupi concluído pelos alunos há mais de um ano.	A Direção do <i>campus</i> informou que a competência para certificação dos alunos era de responsabilidade da SETEC-MEC até março de 2016, quando a SETEC autorizou e orientou o campus para proceder o cadastramento dos cursos no sistema e-Mec. E, somente em maio de 2016 foi encaminhado ao campus as instruções para providências e a competência para certificação do curso. Assim, a emissão dos certificados está pendente somente pelos lançamentos das notas dos Trabalhos de Conclusão de Cursos e que até o final do mês de julho serão emitidos os certificados.	05/07/2016	Encerrada
23546.008574/2016-30	16/06/2016	Denuncia descumprimento em prazo de recurso em decisão administrativa proferida em decisão que indeferiu pedido de redistribuição de servidor.	O Reitor do IFTO esclareceu que foi mantido o indeferimento de pedido de redistribuição, visto que legalmente é discricionária a deliberação sobre atos concernentes à redistribuição de servidores.	23/06/2016	Encerrada





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

23546.008667/2016-64	19/06/2016	Denuncia conduta de servidor docente lotado no <i>Campus</i> Palmas, e suposto assédio sofrido pelo denunciante desde 2005. Além disso, o denunciante alega que o servidor foi empossado no cargo ilegalmente, uma vez que não preenchia os requisitos mínimos.	A Direção-geral do <i>campus</i> acatou a resposta encaminhada pela Gerência de Recursos Humanos daquela unidade, que esclareceu que o servidor obteve aprovação no certame e apresentou titulação superior a exigida. Além disso, destacou a questão do fato ter ocorrido em 2004, situação com fato consumado. Ainda, sobre as alegações de assédio, a administração ressaltou que os fatos narrados já foram analisados pela Comissão de Ética, bem como outros Processos Administrativos Disciplinares que já foram concluídos e arquivados.	12/07/2016	Encerrada
----------------------	------------	---	--	------------	-----------

Nelma Barbosa da Silva
Ouvidora do Instituto Federal do Tocantins

